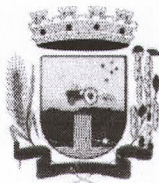


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO

SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN

FONE/FAX (55) 3781-5236

PROJETO
REFORMAS GERAIS
EMEI PEQUENO
PARAÍSO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO

SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN

FONE/FAX (55) 3781-5236

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

SERVIÇOS DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMAS GERAIS E AMPLIAÇÃO

EMEI PEQUENO PARAÍSO

Obra – Reformas gerais e ampliação EMEI Pequeno Paraíso.

Localização – Rua Antonio Liberato esquina com Rua Benedito de Castro.

Este Memorial Descritivo tem como objetivo estabelecer as diretrizes básicas para a execução de Reformas Gerais e Ampliação na edificação em que se localiza o playground da EMEI Pequeno Paraíso, no município de Santo Augusto/RS com área de intervenção aproximada de 1.672,65m².

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Os serviços de reforma e ampliação estão contemplados em projeto técnico e orçamento em anexo. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às normas brasileiras. A responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança da obra ou do serviço é da executante.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local. Competirá à contratada fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinário e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados. Será obrigatória a utilização de EPIs no canteiro da obra.

Qualquer dúvida na especificação e opção pelo uso de algum material equivalente, deverá se consultar a contratante por meio do fiscal, para maiores esclarecimentos e possível autorização da troca, após avaliação técnica da contratante, a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade.

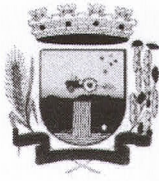
Será de responsabilidade da empresa contratada, reforçar, adequar ou substituir seus recursos de equipamentos, máquinas, ferramentas, veículos, equipamentos de proteção individual e coletivos, instalações ou pessoal, caso seja constatada a inadequação para a realização dos serviços.

O fornecimento, montagem e instalação dos equipamentos devem seguir as recomendações das normas técnicas brasileiras da ABNT vigentes. Em caso de alguma divergência entre as especificações deste memorial e as normas técnicas, prevalecerão aquelas contidas nas NBR's

Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465 – Fone: (55) 3781 – 5236 – e-mail: engenharia.santoaugusto@gmail.com – CEP: 98.590-000 – Santo

Augusto – RS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO

SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN

FONE/FAX (55) 3781-5236

Os locais onde serão executados os serviços deverão ser sinalizados e isolados do acesso de pessoal não envolvido na obra.

Na extremidade da cobertura do segunda pavimento da escola, há dois pontos em que chove dentro das salas de aula.

Profissional habilitado deve realizar criteriosa vistoria para verificar o motivo e solucionar a questão com rufos e calhas novas nas dimensões da existente no local.

2 – PASSARELA: Executada para unir a quadra que será coberta a cobertura externa já existente. Terá altura de 3,00m e largura de 2,80m, conforme plantas arquitetônicas existentes.

Deverão ser executadas valas de 0,20x0,20x1,00m de profundidade, nestas valas deverão ser concretados os pilares, que ficarão 1,00m embaixo do nível do solo e 3,00m em cima do nível do solo.

Os pilares serão em aço, medindo 0,10x0,10m em perfis “U” com 2,65mm. Os perfis devem ser devidamente soldados e instalados completamente nivelados e prumados.

A fixação dos pilares nas valas será feita com concreto no traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia média e brita 1).

Tanto os pilares quanto as tesouras devem obedecer rigorosamente o distanciamento indicado em planta.

As tesouras serão em aço, com perfis 0,05x0,05m, devidamente soldas e com travamento reforçado, em 2 águas com inclinação mínima de 10%.

Nas tesouras deverão ser fixadas as terças e demais tramas para o recebimento das telhas, as terças devem ser de 0,02x0,02m, instaladas a cada 20cm.

O telhamento será executado em telha metálica termoacústica E=30mm.

Toda a estrutura deverá receber tratamento com pintura anticorrosiva.

Todo o cabeamento elétrico deverá ser conduzido através de eletroduto rígido roscável, e conforme indicação em planta deverá ser instalado um interruptor paralelo no pilar da estrutura.

A aluminação deverá ser através de luminária arandela tipo tartaruga com lâmpada led de 100w.

Todos os serviços referentes a parte elétrica deverão ser executados por eletricitista capacitado para tal.

3 – COBERTURA QUADRA:

3.1 – Conforme projeto arquitetônico em anexo, deverá ser rompido o concreto do piso da quadra existente nos locais onde serão fixados os pilares para que seja executada microestaca em concreto armado, a vala deverá ser de 0,35x0,35m.

3.2 – Microestaca de concreto armado, com diâmetro de 20cm, com profundidade de 2,00m, com armadura longitudinal composta por 3 ferros 12,5mm estribados a cada 0,15m com ferro 5mm deve ser executada conforme planta estrutural.

Antes da execução do concreto armado das fundações, as valas deverão estar perfeitamente niveladas e limpas. O concreto será executado no traço 1:2,25:3,25, com $f_{ck} = 25\text{Mpa}$.

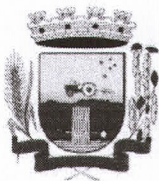
A liberação da concretagem deve partir de criteriosa vistoria desta fiscalização municipal.

Após a concretagem, o nivelamento do piso existente com a vala deve ser executado com concreto alisado nos mesmos moldes do utilizado na estaca.

Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465 – Fone: (55) 3781 – 5236 – e-mail: engenharia.santoaugusto@gmail.com – CEP: 98.590-000 – Santo

Augusto – RS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO

SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN

FONE/FAX (55) 3781-5236

A empresa contratada assumirá total responsabilidade pela efetiva estabilidade, segurança e solidez da obra, fornecendo a ART assinada por profissional habilitado para esta atividade técnica.

É de extrema necessidade que seja concretado, na extremidade superior da estaca, chumbador de em chapa de aço e ferro redondo. Os chumbadores serão constituídos por uma chapa grossa, ASTM A36, com espessura de 12,0mm, onde serão soldadas 8(oito) barras de ferro liso redondo com espessura 12,0mm.

A base dos chumbadores será executada em ferro liso redondo, com espessura 16,0mm (5/8"). Serão 8 barras para cada chumbador. Deverão ser soldadas na chapa grossa, ASTM A36, na parte superior. As barras deverão ser dobradas e ancoradas na ferragem da estaca.

3.3 - Os pilares serão executados em perfil "U", chapa dobrada, de 100x150x2,65mm dupla, ou seja, a dimensão final do pilar será de 200x150mm. Os pilares terão pé direito de 4,00m. Os pilares serão fixados na base do chumbador através de solda.

3.4 – Na altura de 4,00m, deverá ser perfeitamente soldada uma viga de coroamento, unidos todos os pilares e circundando a cobertura, em perfil "U", chapa dobrada, de 100x150x2,65mm.

Em todo o perímetro externo da cobertura será executada uma treliça metálica para amarração dos pilares e fechamento com telhas de aluzinc, executada em perfil em perfil "U", chapa dobrada, com banzo superior e inferior em perfil "U" de 75x40x2,65mm.

Todas as terças de cobertura, fechamento dos oitões e coberturas laterais, serão executadas em perfil "U", chapa dobrada, enrijecido, com dimensões de 75x40x15x2,25mm. A fixação das terças nas tesouras e treliças será através de solda.

Todos os pilares receberão uma trava metálica, conforme observado em projeto em 3d, a referida deve ser soldada entre pilares e vigas em todas as direções, e possuirá 1,15m de comprimento. Será em perfil "U" de 100x40x2,65mm.

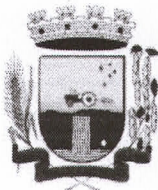
3.5 - A cobertura e o tapamento lateral serão executadas com telhas AT 17/980 conforme NBR 14.513, espessura 0,50mm, tipo aluzinc, fixadas através de parafusos tipo telha-terça. A distância entre terças não poderá ser superior a 1,20m. O tapamento lateral será de 1,20m a partir da extremidade superior do pilar.

A cumeeira na divisão das águas deve ser executada em aluzinc, com recortes coincidentes com o desenho das telhas, com espessura mínima de 0,43mm e, fixados de modo a garantir a estanqueidade da cobertura.

3.6 - Toda estrutura metálica já deverá receber pintura, no local de fabricação, com fundo anticorrosivo e com tinta esmalte, linha automotiva, sendo aplicadas no mínimo duas demãos, antes da montagem. Para retoques de danos mecânicos ocorridos durante o transporte e montagem deverá ser providenciado o lixamento das áreas atingidas e efetuar os reparos reconstituindo todo o sistema exigido na cor chumbo.

3.7 – Toda a extensão da cobertura para a Rua Antonio Liberato deve possuir calha. Deverá ser instalada calha de 0,20x0,15 de fundo de calha, com dobra externa de 1cm e transpasse de 10cm na parte inferior da cobertura, a água pluvial será conduzida por baixo da via pública por condutores em PVC 100mm, instalados nas 2 extremidades da calha, os condutores devem ser devidamente fixados nos pilares da estrutura verticalmente por abraçadeiras.

A calçada de bloco intertravado deve ser retirada para que os dutos sejam levados até a via pública e posteriormente a calçada deve ser recomposta com a mesma qualidade existente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO

SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN

FONE/FAX (55) 3781-5236

3.8 - O ramal de alimentação da parte elétrica será a partir da caixa de medição existente. Deverá ser executada em eletrodutos de PVC rígido, até o centro de disjuntores nos diâmetros e bitolas especificados no projeto elétrico.

Deverão ser executados de acordo com a NB – 3 da ABNT. Do CD partirão os circuitos que irão atender as necessidades. Todos os circuitos estarão contidos em eletrodutos de PVC rígido preto, fixados externamente com abraçadeiras, conforme projeto elétrico. Os condutores deverão ser do tipo antichama e ter isolamento mínimo para 600v. As bitolas dos condutores de cada circuito estão indicadas no quadro de cargas.

Os interruptores serão embutido em caixas de ferro normalizadas (ABNT). As caixas de ferro deverão ser totalmente fixadas na estrutura. Os pontos de luz serão executados em conformidade com o projeto, devendo-se observar as alturas especificadas.

Refletor antichama retangular fechado, com lâmpada de 400w deve ser perfeitamente instalado na estrutura metálica.

Todo o serviço de entalção elétrica deve ser executado por profissional habilitado da área.

4 – COBERTURA EXTERNA: Toda a cobertura externa existente deverá ser completamente removida bem como as calhas e rufos existentes.

As meias tesouras instaladas no local deverão ser aproveitadas e reforçadas por tramas de aço a fim de garantir perfeita fixação e caimento adequado da telha nova.

O novo telhamento será executado por telhas metálicas termoacústicas E=30mm, do tipo sanduíche. Não será admitida a instalação de telhas que não contenham a inclinação mínima de 5%.

Deverá ser instalada calha de aço galvanizado n.24, nos mesmos padrões da calha existente, as emendas serão com cola PU, sendo vetado o uso de silicone.

A parede da escola em que a cobertura se inicia deve ser capeada com rufo de aço galvanizado n.26, totalmente vedado com PU.

Para a coleta da água pluvial devem ser utilizadas descidas em tubo de PVC 100mm na mesma quantidade existente no local. A água pluvial deve ter o mesmo encaminhamento existente nos dias de hoje.

5 – PINTURA: Nota-se que as paredes externas da edificação estão bastante degradadas. As paredes das fachadas sul e oeste da edificação principal devem ser lixadas e receber no mínimo 3 demãos de membrana a base de resina acrílica, tipo suviflex e deverá ser levado em consideração a forma de aplicação e o tempo de secagem do fabricante.

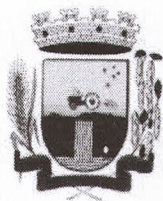
Todas as paredes externas, antes de serem pintadas, devem ser lixadas, corrigidas e posterior receberão uma demão de fundo selador acrílico.

Todas as superfícies, tanto de alvenaria quanto metálicas, devem ser lixadas antes de receberem selador e tinta.

Os descascados, imperfeições e trincas da edificação devem ser corrigidos com massa látex.

As paredes, muros e muretas receberão, com perfeito cobrimento, pintura com tinta látex acrílica em no mínimo 2 demãos ou quantas forem necessárias para perfeito cobrimento.

As estruturas de ferro, grades, aberturas em ferro e madeira receberão no mínimo 2 demãos de pintura com tinta esmalte brilhante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SANTO AUGUSTO

SECRETARIA DE SUPERVISAO E PLANEJAMENTO SESUPLAN

FONE/FAX (55) 3781-5236

As cores serão escolhidas pela fiscalização deste projeto e somente será admitido tinta de primeira linha “Premium”.

TODA E QUALQUER SUPERFÍCIE QUE JÁ TENHA RECEBIDO TINTA E AS ESTRUTURAS METÁLICAS DEVEM SER DEVIDAMENTE PINTADAS.

Somente as paredes e aberturas internas da edificação principal não serão pintadas.

6 - SERVIÇOS FINAIS

Grama sintética esportiva de E=50mm, detex:10.000, fio monofilamento, base tripla, 140 pontos por metro linear, proteção anti-uv, largura de tapete de 2m, fio 100% polietileno virgem, com no mínimo 12 meses de garantia em tons de verde e devidamente instalada e fixa no piso de concreto.

Após a conclusão da obra, todas as imediações envolvidas na execução devem ser entregues limpas e sem nenhum resíduo gerado e todo o serviço executado deve ser entregue pronto para o uso. O recebimento de qualquer serviço somente se efetivará após inspeção e aprovação do fiscal.

Se, em qualquer fase da obra, a fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, prumos, esquadros etc. fica reservado a ela o direito de determinar sua demolição, cabendo a empreiteira o ônus em refazer tais serviços, incluindo o pagamento dos materiais que por ventura forem danificados.

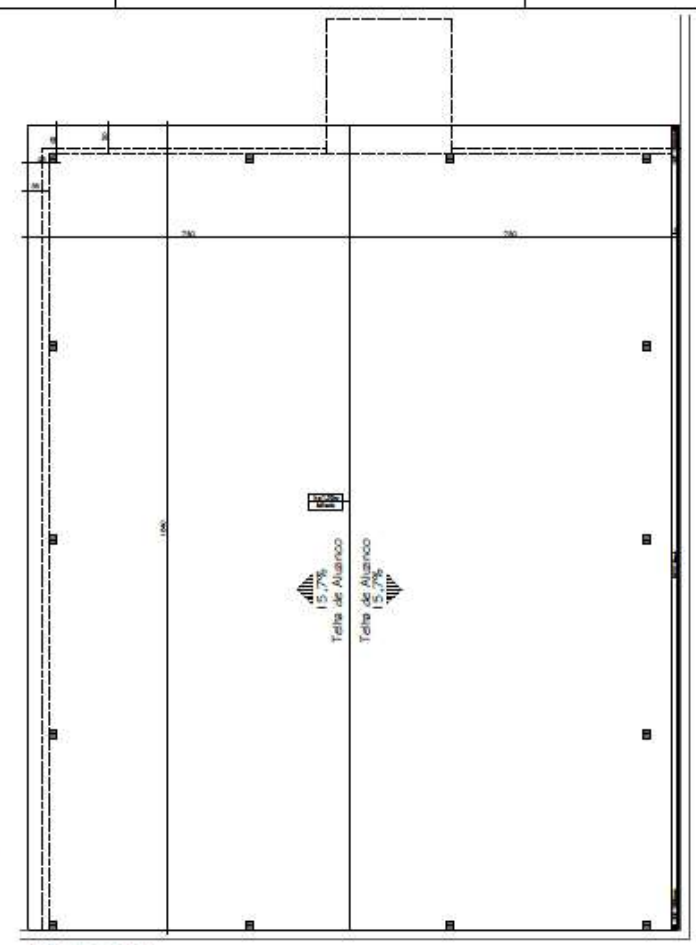
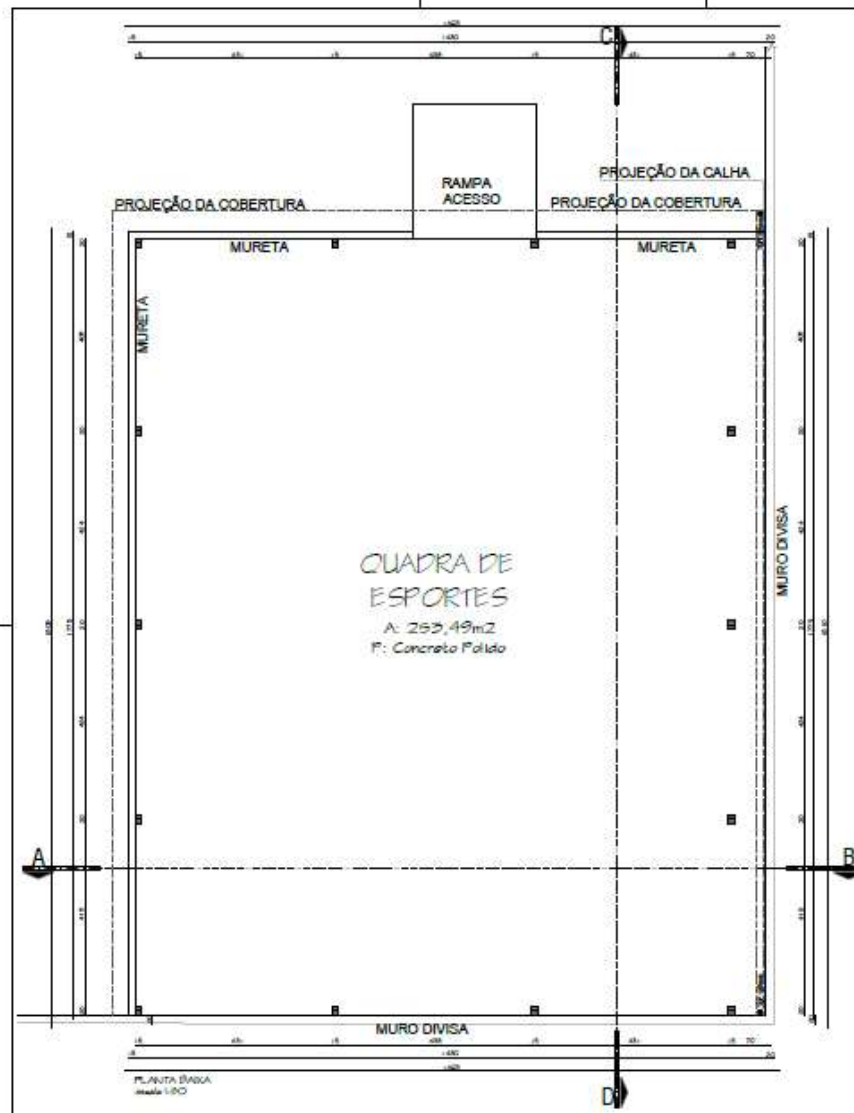
Santo Augusto, 04 de agosto de 2025.

Thaís Cristine Schulz

Arquiteta e Urbanista

CAU A 60482-8

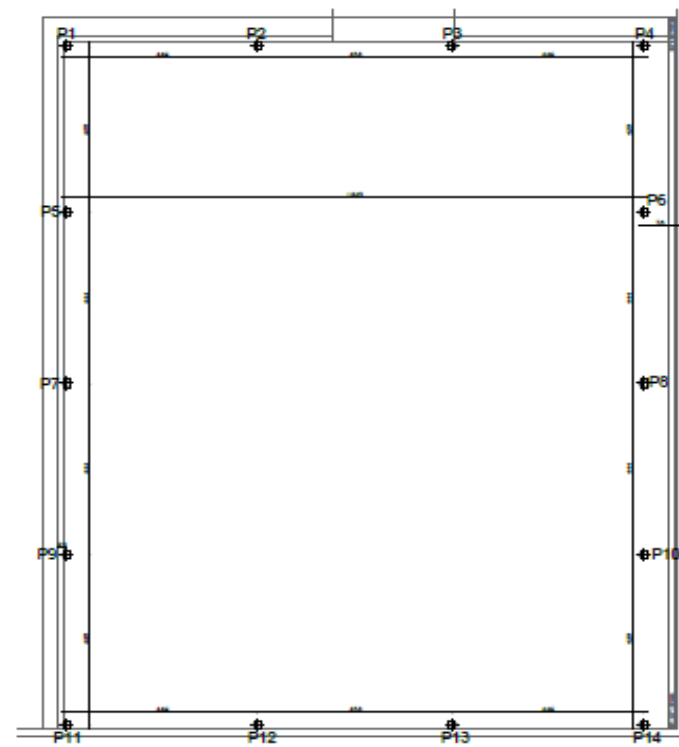
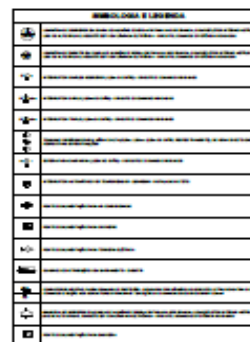
SESUPLAN



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AUGUSTO

PROJETO - BANHEIROS E M.E. PEQUENO PARAÍSO - SANTO AUGUSTO

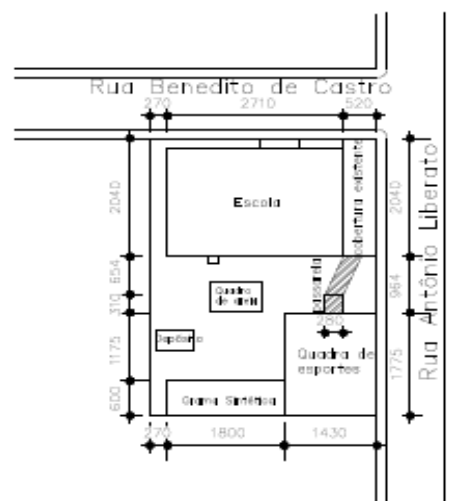
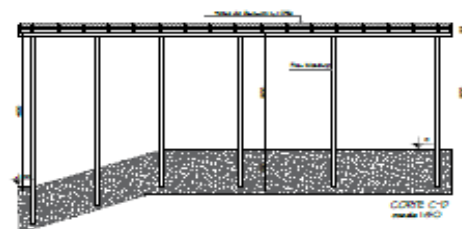
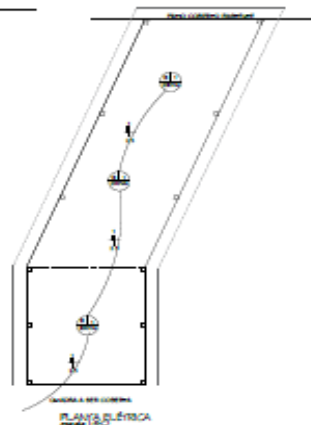
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO



PLANTA DE LOCAÇÃO ESTACAS

Quadro	Número do circuito	Finalidade	Tensão (V)	Condições	Restrição (W)			Tensões (VA)						Postura	Corrente	Condutor (mm²)	Proteção			
					30w	100w	300w	100	300	500	1000	1500	2000	3000	5000		7500	P (VA)	(A)	Tipo
CD	1	ILUMINAÇÃO USO GERAL	220	Edifício			14										5.400	24,00	2,5	relação

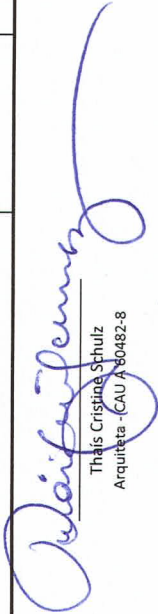
[illegible]

[illegible]

Projeto de Reforma
EMEI Pequeno Paraíso
Município de Santo Augusto

DADOS DO ORÇAMENTO			
Data-Referência (SINAPI Porto Alegre)		05-2025	
BDI		26,43%	
Encargos sociais		Horista	83,34%
		Mensalista	46,32%

RESUMO DAS METAS						
LOTE	EVENTO	META	DESCRIÇÃO	BDI	ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL (R\$) MÃO DE OBRA
1	5	1	EMEI PEQUENO PARAÍSO	26,43%	46,32%	86.893,98
			TOTAL			86.893,98
						184.751,33
						271.645,31


Thais Cristine Schulz
Arquiteta - CAU A 60482-8

Data: 03/09/2025

Projeto de Reforma
EMEI Pequeno Paraíso
Município de Santo Augusto

DADOS DO ORÇAMENTO		
Data-Referência (SINAPI Porto Alegre)	05-2025	
Encargos sociais	BDI	26,43%
	Horista	83,34%
	Mensalista	46,32%

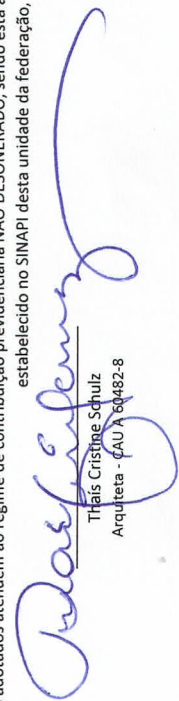
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	EVENTO	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	BDI	ENCARGOS SOCIAIS	PREÇO UNITÁRIO (R\$) MÃO DE OBRA (C/ BDI)	PREÇO UNITÁRIO (R\$) MATERIAL (C/ BDI)	TOTAL UNITÁRIO (R\$) (C/ BDI)	TOTAL (R\$) MÃO DE OBRA	TOTAL (R\$) MATERIAL	TOTAL GERAL (R\$)
TOTAL														
EMEI PEQUENO PARAÍSO														
SERVIÇOS PRELIMINARES														
1				REMOÇÃO CALHAS E BUÇOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 - COBERTURA EXTERNA E TELHADO ESCOLA	M	48,80	26,43%	46,32%	1,79	3,82	5,61	86.893,98	184.751,33	271.645,31
1.1	1	SINAPI	104803	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCEMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	106,10	26,43%	46,32%	1,41	3,00	4,41	149,60	318,30	467,90
1.2	1	SINAPI	97647	SERRALHEIRO (HORISTA)	H	8,00	26,43%	46,32%	7,79	16,56	24,35	62,32	132,48	194,80
1.3	1	SINAPI	6110	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	10,00	26,43%	46,32%	26,62	56,59	83,21	266,20	565,90	832,10
1.4	1	SINAPI	100327	NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019 - TELHADO ESCOLA	M	10,00	26,43%	46,32%	39,60	84,18	123,78	396,00	841,80	1.237,80
1.5	1	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 - TELHADO ESCOLA	M	10,00	26,43%	46,32%						
PASSARELA														
2				TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E= 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	27,00	26,43%	46,32%	72,80	154,70	227,50	1.965,60	4.176,90	6.142,50
2.1	2	SINAPI	94216	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	27,00	26,43%	46,32%	21,68	46,08	67,76	585,36	1.244,16	1.829,52
2.2	2	SINAPI	92580	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTERNA OU MEIA), EM AÇO PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	UNID	13,00	26,43%	46,32%	84,53	179,65	264,18	1.098,89	2.335,45	3.434,34
2.3	2	SINAPI	92255	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	0,48	26,43%	46,32%	2,47	5,25	7,72	1,19	2,52	3,71
2.4	2	SINAPI	90091	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 - CONCRETO PILARES	M3	0,48	26,43%	46,32%	171,15	363,71	534,86	82,15	174,58	256,73
2.5	2	SINAPI	94962	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTERNA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019 - PILARES	KG	600,00	26,43%	46,32%	3,49	7,44	10,93	2.094,00	4.464,00	6.558,00
2.6	2	SINAPI	100378	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	UNID	1,00	26,43%	46,32%	22,44	47,71	70,15	22,44	47,71	70,15
2.7	2	SINAPI	91957	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	11,50	26,43%	46,32%	2,22	4,73	6,95	25,53	54,40	79,93
2.8	2	SINAPI	91926	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 100 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UNID	3,00	26,43%	46,32%	42,37	90,05	132,42	127,11	270,15	397,26
2.9	2	SINAPI	97607	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	M	9,30	26,43%	46,32%	9,01	19,15	28,16	83,79	178,10	261,89
2.10	2	SINAPI	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,20	26,43%	46,32%	10,17	21,63	31,80	22,37	47,59	69,96
2.11	2	SINAPI	91873	COBERTURA QUADRA										
3				SERVIÇOS INICIAIS										
3.1												45.551,83	96.807,07	142.358,90
												62,84	133,56	196,40

3.1.1	3	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, D. 150 CM, MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 - 0,35X0,35CM	M3	1,26	26,43%	46,32%	49,87	106,00	155,87	62,84	133,56	196,40
3.2				FUNDAÇÕES								836,31	1.777,36	2.613,67
3.2.1	3	Composição	1	ESTACA BROCA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 5 M, ESCAVAÇÃO COM TRADO MECANIZADO - ARMADURA LONGITUDINAL 3012,5mm - 2M	M	28,00	26,43%	46,32%	22,35	47,50	69,85	625,80	1.330,00	1.955,80
3.2.2	3	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4:5,4:5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,23	26,43%	46,32%	171,15	363,71	534,86	210,51	447,36	657,87
3.3				ESTRUTURAS METÁLICAS COBERTURA								13.845,44	29.442,27	43.287,71
3.3.1	3	SINAPI	100378	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA, INTERNA OU MEIA EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019 - VIGAS FECHAMENTO E TRAVAS	KG	757,60	26,43%	46,32%	3,49	7,44	10,93	2.644,02	5.636,54	8.280,56
3.3.2	3	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	268,62	26,43%	46,32%	24,88	52,88	77,76	6.683,27	14.204,63	20.887,90
3.3.3	3	SINAPI	92620	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERNA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	UNID	5,00	26,43%	46,32%	903,63	1.920,22	2.823,85	4.518,15	9.601,10	14.119,25
3.4				ESTRUTURAS METÁLICAS PILARES								3.908,80	8.332,80	12.241,60
3.4.1	3	SINAPI	100378	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA, INTERNA OU MEIA EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019 - PILARES	KG	1.120,00	26,43%	46,32%	3,49	7,44	10,93	3.908,80	8.332,80	12.241,60
3.5				FECHAMENTOS E COBERTURA								20.836,82	44.278,23	65.115,05
3.5.1	4	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019 - INCLUSIVE OTÕES	M2	286,22	26,43%	46,32%	72,80	154,70	227,50	20.836,82	44.278,23	65.115,05
3.6				PINTURAS E ACABAMENTOS								1.650,70	3.508,80	5.159,50
3.6.1	3	SINAPI	102228	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA E FERRO, 3 DEMÃOS, AF_01/2021 - 2 DEMÃOS DE TINTA + 1 DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	M2	170,00	26,43%	46,32%	9,71	20,64	30,35	1.650,70	3.508,80	5.159,50
3.7				DRENAGEM PLUVIAL								2.213,53	4.704,85	6.918,39
3.7.1	4	Composição	10	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 70 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	36,80	26,43%	46,32%	52,75	112,12	164,87	1.941,20	4.126,02	6.067,22
3.7.2	4	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	6,00	26,43%	46,32%	13,83	29,39	43,22	82,98	176,34	259,32
3.7.3	4	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	4,00	26,43%	46,32%	20,25	43,05	63,30	81,00	172,20	253,20
3.7.4	4	SINAPI	89581	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UNID	4,00	26,43%	46,32%	13,75	29,23	42,98	55,00	116,92	171,92
3.7.5	4	SINAPI	102988	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS INTERTRAVADOS, PARA FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSIVE RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 - INSTALAÇÃO DUTOS	M2	2,40	26,43%	46,32%	22,23	47,24	69,47	53,35	113,38	166,73
3.8				INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								2.177,39	4.629,19	6.806,58
3.8.1	5	SINAPI	101877	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID	1,00	26,43%	46,32%	21,06	44,77	65,83	21,06	44,77	65,83
3.8.2	5	SINAPI	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	86,00	26,43%	46,32%	9,01	19,15	28,16	774,86	1.646,90	2.421,76
3.8.3	5	SINAPI	95818	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UNID	4,00	26,43%	46,32%	21,45	45,59	67,04	85,80	182,36	268,16
3.8.4	5	SINAPI	95778	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UNID	12,00	26,43%	46,32%	12,68	26,96	39,64	152,16	323,52	475,68
3.8.5	5	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	62,00	26,43%	46,32%	1,76	3,74	5,50	109,12	231,88	341,00
3.8.6	5	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	54,00	26,43%	46,32%	2,72	5,81	8,53	146,88	313,74	460,62

3.8.7	5	Cotação	12	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LÂMPADA... AF_07/2019	UNID	16,00	26,43%	46,32%	53,81	114,35	168,16	860,96	1.829,60	2.690,56
3.8.8	5	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNID	1,00	26,43%	46,32%	26,55	56,42	82,97	26,55	56,42	82,97
4				COBERTURA EXTERNA								10.352,81	22.001,44	32.354,25
4.1	1	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	106,10	26,43%	46,32%	72,80	154,70	227,50	7.724,08	16.413,67	24.137,75
4.2	1	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	50,00	26,43%	46,32%	21,68	46,08	67,76	1.084,00	2.304,00	3.388,00
4.3	1	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	20,40	26,43%	46,32%	26,62	56,59	83,21	543,05	1.154,44	1.697,49
4.4	1	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20,40	26,43%	46,32%	39,60	84,18	123,78	807,84	1.717,27	2.525,11
4.5	1	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	6,00	26,43%	46,32%	20,36	43,29	63,65	122,16	259,74	381,90
4.6	1	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UNID	4,00	26,43%	46,32%	17,92	38,08	56,00	71,68	152,32	224,00
5				PINTURA GERAL EXTERNA								16.707,93	35.531,19	52.239,12
5.1	5	SINAPI	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESEÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024 - INTERNO E EXTERNO	M2	843,80	26,43%	46,32%	1,57	3,34	4,91	1.324,77	2.818,29	4.143,06
5.2	5	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023 - PREDIO ESCOLA	M2	320,95	26,43%	46,32%	19,04	40,49	59,53	6.110,89	12.995,27	19.106,16
5.3	5	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - INCLUSO MURETAS, MUROS	M2	843,80	26,43%	46,32%	4,32	9,19	13,51	3.645,22	7.754,52	11.399,74
5.4	5	SINAPI	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	256,08	26,43%	46,32%	11,08	23,56	34,64	2.837,37	6.033,24	8.870,61
5.5	5	SINAPI	102228	SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA E FERRO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021 - GRADES, ABERTURAS, ESTRUTURAS	M2	287,30	26,43%	46,32%	9,71	20,64	30,35	2.789,68	5.929,87	8.719,55
6				SERVIÇOS FINAIS								7.231,51	15.371,17	22.602,68
6.1	5	Cotação	20	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA SOMM, NA COR VERDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	115,13	26,43%	46,32%	58,89	125,16	184,05	6.780,01	14.409,67	21.189,68
6.2	5	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	150,00	26,43%	46,32%	1,11	2,37	3,48	166,50	355,50	522,00
6.3	5	SINAPI	100981	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CÁMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	50,00	26,43%	46,32%	5,70	12,12	17,82	285,00	606,00	891,00

Declaro que os custos unitários adotados atendem ao regime de contribuição previdenciária NÃO DESONERADO, sendo esta a alternativa mais adequada para a Administração Pública, e que o detalhamento de encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI desta unidade da federação, para mão-de-obra horista e mensalista.


Thais Cristine Schulz
Arquiteta - CAU A 64482-8

Nº do contrato:	
Tomador:	PREFEITURA MUNICIPAL
Município:	SANTO AUGUSTO - RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

<u>Tipo de obra:</u>	Construção de edifícios		<u>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</u> Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	Desonerado		
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
26,43%			
			OBSERVAÇÕES
Parâmetro	%	Verificação	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u>
<u>Administração Central</u> Min: 3,00% Máx: 5,50%	3,20%	OK	
<u>Seguros e Garantias</u> Min: 0,80% Máx: 1,00%	0,85%	OK	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.
<u>Riscos</u> Min: 0,97% Máx: 1,27%	1,00%	OK	
<u>Despesas Financeiras</u> Min: 0,59% Máx: 1,39%	0,73%	OK	
<u>Lucro</u> Min: 6,16% Máx: 8,96%	6,16%	OK	
<u>Impostos: PIS</u>	0,65%	OK	
<u>Impostos: COFINS</u>	3,00%	OK	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).
<u>Impostos: ISS (mun.)</u>	3,00%	OK	
<u>Regime de desoneração (4,5%)</u>	4,50%	OK	

Declaramos que será adotado o regime Desonerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais adequada para a administração pública.


 THAÍS CRISTINE SCHULZ ARQ. URB. SAU A 60482-
 8

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,51%	7,99%	10,51%	7,99%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,00%	17,70%	47,00%	17,70%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,43%	2,61%	3,43%	2,61%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,77%	2,11%	2,77%	2,11%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	11,26%	8,56%	11,26%	8,56%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,90%	2,97%	17,30%	6,51%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,28%	3,26%	17,71%	6,82%
TOTAL(A+B+C+D)		83,34%	46,32%	112,77%	69,88%

Projeto de Reforma e Ampliação de Edificação Pública
EMEI Pequeno Paraíso
Município de Santo Augusto

META/ AGRUPADOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PESO %	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO -									
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
				MÊS/META PARCELA (%)	R\$	MÊS/META PARCELA (%)	R\$	MÊS/META PARCELA (%)	R\$	MÊS/META PARCELA (%)	R\$	MÊS/META PARCELA (%)	R\$
0	EMEI PEQUENO PARAÍSO												
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.006,37	1,11%	100,00	3.006,37	-	-	-	-	-	-	-	-
2	PASSARELA	19.103,99	7,03%	-	-	100,00	19.103,99	-	-	-	-	-	-
3	COBERTURA QUADRA	142.338,90	52,40%	-	-	-	-	50,00	71.169,45	-	-	-	-
4	COBERTURA EXTERNA	32.354,25	11,91%	100,00	32.354,25	-	-	-	-	-	-	-	-
5	PINTURA GERAL EXTERNA	52.239,12	19,23%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	SERVIÇOS FINAIS	22.602,68	8,32%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total Simples:	271.645,31	100,00%	13,02%	35.360,62	7,03%	19.103,99	20,96%	56.935,56	26,20%	71.169,45	32,79%	89.075,69
	Total Simples MÃO DE OBRA	86.893,98		13,02%	35.360,62	7,03%	19.103,99	20,96%	56.935,56	26,20%	71.169,45	32,79%	89.075,69
	Total Simples MATERIAL	184.751,33			11.311,17		6.110,99	41,01%	111.400,17	54,15%	182.569,62	100,00%	271.645,31
					24.049,45		12.593,00		38.723,00		71.169,45		89.075,69

Thais Cristine Schütz
Arquiteta - CREA 80482-8

SANTO AUGUSTO/RS, 04 DE AGOSTO DE 2015
Local e data

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 15904419****Registro de Responsabilidade Técnica - RRT****1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**Nome Civil/Social: THAÍS CRISTINE SCHULZ
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 004.XXX.XXX-66
Nº do Registro: 000A604828**2. DETALHES DO RRT**Nº do RRT: SI15904419I00CT001
Data de Cadastro: 11/08/2025
Data de Registro: 14/08/2025Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$125,40 Boleto nº 22800128 Pago em: 14/08/2025

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00CPF/CNPJ: 87.XXX.XXX/0001-02
Data de Início: 01/10/2025
Data de Previsão de Término: 02/08/2026**3.1.1 Endereço da Obra/Serviço**País: Brasil
Tipo Logradouro: R
Logradouro: ANTONIO LIBERATO ESQUINA RUA BENEDITO DE CASTRO
Bairro: COROADOSCEP: 98590000
Nº: 0
Complemento:
Cidade/UF: SANTO AUGUSTO/RS**3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)**

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.4 - Cronograma

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 1.672,65
Unidade: metro quadrado

Quantidade: 280,81
Unidade: metro quadrado

Quantidade: 280,81
Unidade: metro quadrado

Quantidade: 280,81
Unidade: metro quadrado

Quantidade: 1.672,65
Unidade: metro quadrado

Quantidade: 1.672,65
Unidade: metro quadrado

Quantidade: 1.672,65
Unidade: metro quadrado

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 15904419**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Educacional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

RRT REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI PEQUENO PARAÍSO.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI15904419I00CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO	INICIAL	11/08/2025

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista THAÍS CRISTINE SCHULZ, registro CAU nº 000A604828, na data e hora: 2025-08-11 11:10:54, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

